



## JUNTA DE FREGUESIA DE RIO MAIOR

### AVISO 1/2015

#### Estágio Pepal

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro conjugado com o artigo 3º da Portaria nº 254/2014, de 9 de dezembro que se encontram abertas, pelo prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso no sítio da internet da Freguesia de Rio Maior candidaturas aos procedimentos de recrutamento e seleção de um estagiário, no âmbito da 5ª edição Pepal -Programa Estágios Profissionais na Administração Local.

#### Destinatários

Jovens entre os 18 e os 29 anos de idade possuidores de licenciatura, nível VI, que se encontre nas seguintes condições:

- a) À procura do primeiro emprego, desempregados à procura de novo emprego ou à procura de emprego correspondente à sua área de formação e nível de qualificação;
- b) Que tenham até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data do início do estágio;
- c) Em situação NEET (Not in Education, Employment or Training), isto é, jovens que não estão a trabalhar, não estão em estágio, que não estão a estudar e que não estão a frequentar formação;
- d) Inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**Número de estágios:** 1- Na área da Engenharia Florestal/Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais/Ciências Florestais e Recursos Naturais

**Local de realização do estágio:** Freguesia de Rio Maior

**Duração do estágio:** 12 meses.

**Métodos de seleção:** Avaliação Curricular com ponderação de 40% e Entrevista Individual com ponderação de 60%.

A entrevista Individual terá a duração de 30 minutos e visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

**Ordenação final:** OF = 40%AC + 60% EI.

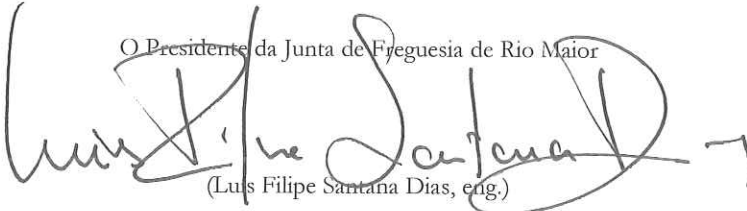
**Oferece-se:**

- Bolsa de estágio mensal no montante de 691,71€.
- Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública)
- Seguro de acidentes de trabalho.

**Formalização e envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser efectuadas por via eletrónica para o seguinte endereço: [geral@jf-riomaior.pt](mailto:geral@jf-riomaior.pt), através do formulário de candidatura devidamente preenchido, bem como toda a documentação (o formulário encontra-se disponível no portal: [www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt) ou [www.jf-riomaior.pt](http://www.jf-riomaior.pt)), ou por correio registado com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior, Rua Professor Manuel José Ferreira lote 70, rés do chão, 2040-327 Rio Maior, ou ainda pessoalmente na sede da Freguesia de Rio Maior, Rua Professor Manuel José Ferreira, lote 70 rés do chão, em Rio Maior, no horário das 9 às 17.30 horas.

Freguesia de Rio Maior, 25 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior



(Luis Filipe Santana Dias, eng.)

